



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

P M Q  
Processo 696/24  
Rubrica PST Fls 61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, à realização do show de “**ALEX MAIA**” para atender a programação do Verão Viver Quissamã 2024, conforme Ofício nº 012/2024 do processo nº 696/2024.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2024.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 012/2024, Processo nº 696/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Quissamã(RJ), 25 de janeiro de 2024.

**Ana Cláudia da Silva Cerqueira**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**  
**(Em exercício conforme Portaria nº 24.178/2024)**

Republicado por Incorreção.